

**1º TERMO ADITIVO Nº 051 /2016 AO CONVÊNIO Nº 45/2014 ASSINADO EM 01/12/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SMS, E A FUNDAÇÃO BIORIO, PROCESSO Nº 09/003.039/2014**

Aos 30..... dias do mês de Novembro..... de 2016, de um lado o **MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO**, inscrito no CNPJ sob o nº. 042.498.733/0001-48, doravante denominado, simplesmente **MUNICÍPIO**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, doravante denominada simplesmente **SMS**, com sede na Rua Afonso Cavalcanti nº. 455, Bloco I, sala 701, Cidade Nova – Rio de Janeiro, neste ato representada pelo Sr. Subsecretário de Gestão **FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO**, nomeado pelo Decreto “P” Nº 349 de 27 de abril de 2010, portador da Carteira de Identidade nº 39647076-2, expedida pelo SSP-SP, e inscrito no CPF sob o nº 624.305.804-20 e o Diretora do Hospital Municipal Jesus, Sr. **ARIANE MOLINARO VAZ DE SOUZA**, portador da carteira de identidade nº 5243796-2 CRM e inscrito no CPF nº 759.282.307-10, de um lado, e do outro a **FUNDAÇÃO BIO-RIO**, Gestora do Polo de Biotecnologia do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ nº 31.165.384/0001-26, com sede à Av. Carlos Chagas Filho, nº 791, Ilha do Fundão – Cidade Universitária – RJ, CEP 21.941.904 – Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado, simplesmente, **CONVENENTE**, representada, neste ato, por seu Presidente em Exercício Dr. **ANTONIO PAES DE CARVALHO**, brasileiro, médico, inscrito no CRM sob o nº 5210830-6, inscrito no CPF sob o nº 009.216.377-72 e pela sua Secretária Geral Interina Sra. **KATIA REGINA AGUIAR CARVALHO DA SILVA**, brasileira, casada, química, portadora da carteira de identidade nº 06.320.460-6, expedida pelo IFP/RJ, e inscrita no CPF nº 737.213.107-30, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo, que se regerá pelas normas constantes da Lei nº 8.666/93, pelo Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro (CAF), instituído pela Lei Municipal nº 207, de 19/12/80, e suas alterações, ratificadas pela Lei Complementar nº 01, de 13/09/90, o Regulamento Geral do Código de Administração Financeira e Contabilidade Pública do Município do Rio de Janeiro, doravante RGCAF, aprovado pelo Decreto Municipal nº 3.221/81, cujas alterações foram consolidadas pelo Decreto Municipal nº 15.350, de 06/12/96 e pela Lei Complementar Federal nº 101, de 04/05/2000, que a **CONVENENTE** declara conhecer, bem como pelos preceitos de direito público, ainda que não expressamente transcritos neste instrumento, e mediante as seguintes cláusulas e condições, tendo em vista o acordado no processo nº 09/003.039/2014:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo aditivo ao Convênio n.º 045/2014, a prorrogação do prazo contratual por mais 24 (vinte e quatro) meses, a contar de 01/12/2016 até 30/11/2018.

*[Handwritten signatures and initials]*

## CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

O valor do presente Termo Aditivo é de R\$ 9.390.965,33 (nove milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos), deste modo, o valor global do Convênio nº 45/2014 que era de R\$ 9.390.965,33 (nove milhões, trezentos e noventa mil, novecentos e sessenta e cinco reais e trinta e três centavos) passa a ser R\$ 18.781.930,66 (dezoito milhões, setecentos e oitenta e um mil, novecentos e trinta reais e sessenta e seis centavos).

**PARÁGRAFO ÚNICO** - As despesas previstas neste Termo para o presente exercício correrão a conta do Programa de Trabalho 18.67.10.302.0331.2851, Natureza da Despesa 3.3.90.39.18, Fonte 100, tendo sido emitida Nota de Empenho nº 2016/000947 no valor de R\$ 388.309,82 (Trezentos e oitenta e oito mil e trezentos e nove reais e oitenta e dois centavos), para o exercício de 2016, seguindo à conta dos respectivos orçamentos.

1ª Parcela	2ª Parcela	3ª Parcela	4ª Parcela	5ª Parcela	6ª Parcela
R\$ 459.837,59	R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90

7ª Parcela	8ª Parcela	9ª Parcela	10ª Parcela	11ª Parcela	12ª Parcela
R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90

13ª Parcela	14ª Parcela	15ª Parcela	16ª Parcela	17ª Parcela	18ª Parcela
R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90

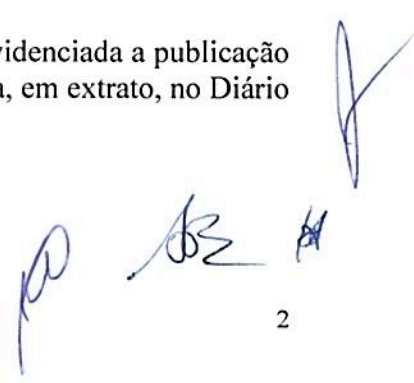
18ª Parcela	20ª Parcela	21ª Parcela	22ª Parcela	23ª Parcela	24ª Parcela
R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90	R\$ 388.309,90

## CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam todas as Cláusulas constantes do Convênio nº. 45/2014 ora aditado, que não colidirem com o disposto no presente Termo.

## CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

Até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura deverá ser providenciada a publicação do presente instrumento, no prazo máximo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município do Rio de Janeiro, à conta do Município.



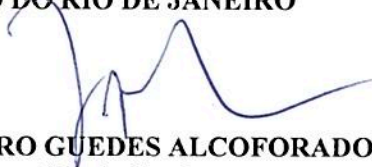
### CLAUSULA QUINTA – DO CONTROLE ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

O MUNICÍPIO providenciará a remessa de cópias do presente TERMO ao órgão de controle interno no prazo de 05 (cinco) dias, contados de sua assinatura, e ao Tribunal de Contas do Município do Rio de Janeiro, no prazo de 10 (dez) dias, contados da publicação de seu extrato.

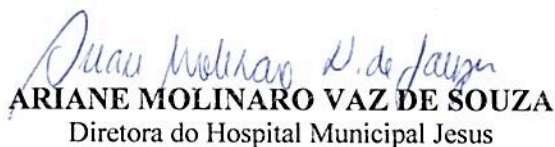
E para constar, foi o presente lavrado no Livro de Registro de Convênios em Folhas Soltas, da Secretaria Municipal de Saúde, tudo o que depois de lido e achado conforme foi assinado e rubricado pelas partes testemunhas.

Rio de Janeiro, 30 de Novembro de 2016.

#### MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO

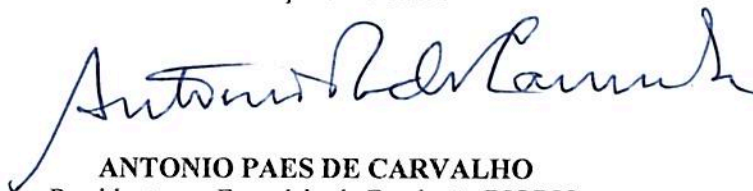


**FLÁVIO CARNEIRO GUEDES ALCOFORADO**  
Subsecretário de Gestão  
Secretaria Municipal de Saúde



**ARIANE MOLINARO VAZ DE SOUZA**  
Diretora do Hospital Municipal Jesus

#### FUNDAÇÃO BIORIO



**ANTONIO PAES DE CARVALHO**  
Presidente em Exercício da Fundação BIORIO

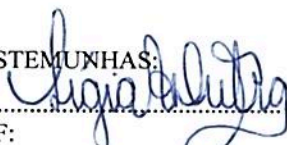


#### KATIA REGINA AGUIAR CARVALHO DA SILVA

Secretária Geral Interina da Fundação BIORIO

TESTEMUNHAS:

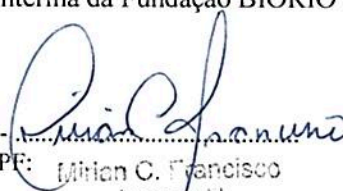
1 -  
CPF:



Lígia V. Dutra  
Gerente de Convênios  
S/SUBG/CAC/GCV  
Mat. 11/295.848-6

2 -

CPF:



Milton C. Francisco  
Assessor III  
S/SUBG/CAC/GCV  
Mat. 11/259.113-9